



RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2021

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – PR, torna publica, para conhecimento dos interessados do Pregão Presencial nº 01/2021, que resolve retificar o edital de licitação de 12 de fevereiro de 2021, suprimindo as alíneas i, j, inciso II e inciso III do item 9, passando a ter vigência as exigências a seguir:

9) DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

II) Quanto à Regularidade Fiscal, econômica e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; *(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página);*
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa – PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais – SRF); *(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página);*
 - c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; *(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página);*
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante; *(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página);*
 - e) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual CICAD, (ou conforme modelo padrão de cada Estado). Caso a empresa não esteja Cadastrada no Estado deverá apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual *(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página);*
 - f) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (autenticado);
- Em caso de **Microempreendedor Individual (MEI)** este será substituído por Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI).
- Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a 01 (um) ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento. (autenticado);
- g) **Certidão Negativa de Falência**, Recuperação Judicial e Execução Patrimonial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, **expedida a menos de 90 (noventa) dias** da data da abertura da licitação;
 - h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)**, **expedida a menos de 90 (noventa) dias** da data da abertura da licitação;

Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Edital e seus Anexos, a qual consta a nova data de ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 30/03/2021. Para todas as referências de tempos será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.leg.br/>, demais informações no telefone (46) 3572-1106 e e-mail cmci@wln.com.br.

Torno Público,

Cruzeiro do Iguaçu – PR, 17 de Março de 2021.

PAULO ROBERTO RICHARDI

Presidente Câmara Municipal de Vereadores Cruzeiro do Iguaçu